

TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO COMUM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2025 – SEMAD/PMLA.

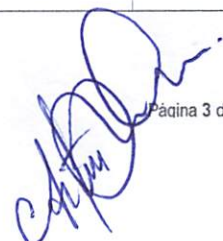
1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto da contratação versa sobre a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

ITEM	MATERIAL – ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Conexão: USB 2.0/1.1 plug and play; Sensor: Óptico com no mínimo 1000 DPI; Tamanho do cabo: Mínimo de 1,30 metros; Dimensões mínimas aproximadas: Largura(cm): 10,6, Profundidade(cm): 14,2 e Altura(cm): 4,4.	457752	UNID	50	R\$ 24,12	R\$ 1.206,00
2.	Conexão: USB 2.0/1.1 plug and play; Teclado: Padrão ABNT2, Teclas: Tipo slim e macias ao toque. Indicadores: Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock; Deve possuir: Teclado numérico (Num Lock). Cor: Preto.	451817	UNID	50	R\$ 34,01	R\$ 1.700,50
3.	Tipo: HDD (Hard Disk Drive). Interface: SATA III (6.0 Gbps). Capacidade de Armazenamento: Mínimo de 500gb. Velocidade de Rotação: 7.200 RPM (preferencialmente). Memória Cache: Mínimo de 64 MB. Formato: 3,5" (para desktops). Taxa de Transferência: Compatível com padrão SATA III (mínimo 150 MB/s). Vida Útil: Média de 1.000.000 horas MTBF ou superior. Compatibilidade: Compatível com sistemas Windows, Linux e MacOS. Consumo de Energia: Baixo consumo energético e suporte a tecnologias de economia de energia.	150458	UNID	20	R\$ 149,81	R\$ 2.996,20
4.	Padrão: ATX 12V versão 2.3 ou superior. Conectores: 1 x Conector ATX 24 pinos (compatível com 20 pinos), 1 x Conector CPU 4 pinos (P4), 2 x Conectores SATA, 2 x Conectores Molex 4 pinos, 1 x Conector	344985	UNID	20	R\$ 308,94	R\$ 6.178,80

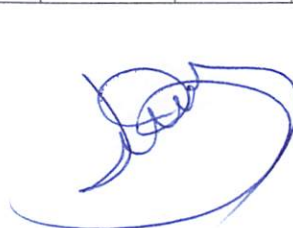
	Floppy 4 pinos (opcional). Potência nominal: 300W reais. Eficiência energética: Mínimo de 75%. Proteções: OCP (Proteção contra sobrecorrente), OVP (Proteção contra sobretensão), UVP (Proteção contra subtensão), SCP (Proteção contra curto-circuito). Tensão de Entrada: Bivolt automático (110V – 220V). Refrigeração: Ventoinha de 80mm ou 120mm com controle térmico. Certificações: Normas de segurança e compatibilidade elétrica, como CE, FCC ou similares. Material: Chassi metálico reforçado para maior durabilidade.					
5.	Formato: 2,5 polegadas; Interface: SATA Rev. 3.0 – 6Gb/s; Capacidade: Entre 240GB a 512GB; Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C; Leitura: Mínimo de 445 MB/s; Gravação: Mínimo de 500 MB/s; Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF; Total de bytes gravados (TBW): Mínimo de 160 TB.	439348	UNID	30	R\$ 366,66	R\$ 10.999,80
6.	Compatibilidade: Impressora Epson EcoTank L3250 (e modelos equivalentes da linha L). Componentes do Kit: (Cabo Flat do Carro de Impressão 20 vias) e (Cabo Flat do Sensor 4 vias). Material: Filme flexível de poliéster com condutores de cobre.	236600	KIT	10	R\$ 102,46	R\$ 1.024,60
7.	Resistência: Alta durabilidade para evitar oxidação e rompimentos. Função: O cabo flat do carro é responsável pela comunicação entre a placa lógica e o carro de impressão. O cabo flat do sensor conecta os sensores ópticos, garantindo a leitura precisa de posição e movimentação.	393442	UNID	2	R\$ 254,26	R\$ 508,52
8.	CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X 4 PARES CAT.6 CMX 305 METROS 100% COBRE - a. ATM -155 (UTP), AF-PHY0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;	458661	CAIXA	5	R\$ 835,25	R\$ 4.176,25
9.	Modelo: Testador e Localizador; Suporte: CAT 3, 5E, 6 e 6A; Funções: Teste de	463252	UNID	2	R\$ 123,07	R\$ 246,14

	Curto-circuito, Continuidade e Circuito Aberto, detecção por chamada, detecção de linha DC, Cátodo e Ânodo e detecção de cabos através de caneta com barulho sonoro; Equipamentos: Fone de ouvido, Caneta Indutiva, Testador / Gerador de Tom, Estojo e Manual.					
10.	Tipo: Pasta térmica; Composição: Silicone e Prata; Quantidade: Mínimo 5g; Condutividade Térmica: Mínimo de 7,5 W / mK; Recurso: Resistente a corrosão.	429353	UNID	6	R\$ 23,44	R\$ 140,64
11.	CABO LAN U/UTP CAT.5E 24 AWG 4 PARES CMX 305 METROS 100% COBRE - a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AFPHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; f. 100vgAnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10Mbps;	467548	CAIXA	7	R\$ 857,67	R\$ 6.003,69
12.	Compatibilidade: Cabo sólido e flexível; Tipo: RJ-45; Cor: Transparente; Classe: CAT 5e; Material: Termoplástico não propagante à chama UL 94V-0; Material Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Cabo: U/UTP; Condutor: 26 a 22 AWG; Certificações: UL E173971; Temperatura de Operação (°C): -10°C a +60°C; Quantidade de Ciclos de Inserção: Mínimo 750.	335976	UNID	200	R\$ 63,28	R\$ 12.656,00
13.	Compatibilidade: Cabo sólido e flexível; Tipo: RJ-45; Cor: Transparente; Classe: CAT 6; Material: Termoplástico não propagante à chama UL 94V-0; Material Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Cabo: U/UTP; Condutor: 26 a 22 AWG; Certificações: UL E173971; Temperatura de Operação (°C): -10°C a +60°C; Quantidade de Ciclos de Inserção: 750. Suporte POE: 802.3af e 802.3at; MPTL: de até 90m; Normas: ANSI/TIA 568.2-D e NBR 14565:2019;	428488	UNID	200	R\$ 40,78	R\$ 8.156,00
14.	Compatibilidade: Impressoras Epson L3250, L3210, L3110, L3150, L4150, L4160, L5190 e modelos equivalentes. Material: Borracha de alta resistência	214903	KIT	10	R\$ 44,50	R\$ 445,00

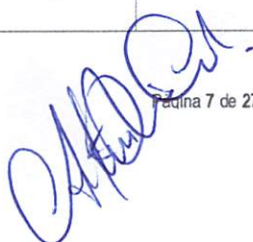
	com núcleo em plástico reforçado. Função: Responsável por puxar o papel para dentro da impressora, garantindo alimentação correta e evitando atolamentos. Itens Inclusos: 1 Pick Up Roller (borracha de tração). 1 Roleta de Retardo (borracha separadora de folha).					
15.	Compatibilidade: Impressora Epson EcoTank L3250 (e modelos equivalentes da linha L). Material: Borracha de alta resistência com reforço em fibra sintética. Comprimento: Aproximadamente 20 cm (conforme padrão do fabricante). Largura: 1 cm. Espessura: 1 cm. Dentes: Engrenagem padrão para movimentação do carro de impressão. Resistência: Alta durabilidade para ciclos contínuos de impressão. Função: Responsável pelo deslocamento do carro de impressão, garantindo precisão na movimentação dos cartuchos de tinta.	473179	UNID	10	R\$ 62,39	R\$ 623,90
16.	Tipo: Esponja de absorção de tinta residual. Compatibilidade: Impressora Epson L3250 e modelos similares da linha EcoTank. Material: Fibra sintética de alta absorção. Função: Armazenar e reter o excesso de tinta durante a limpeza dos cabeçotes. Capacidade de absorção: Alta durabilidade para múltiplos ciclos de limpeza. Substituição: Recomendada conforme alerta da impressora ou sinais de saturação. Manutenção: Deve ser trocada para evitar transbordamento e falhas na impressão.	217445	UNID	50	R\$ 34,43	R\$ 1.721,50
17.	Tipo: Refil de pó para recarga de toner. Compatibilidade: Brother L5652DN L5602 TN-3472 HF6880 e modelos equivalentes. Cor: Preto. Tecnologia de impressão: Laser. Peso: 1 kg. Composição: Pó de toner microgranulado para alta definição. MARCA DE REFERENCIA : HIGH FUSION HF 6880, KATUN TN3442.	602390	UNID	10	R\$ 158,81	R\$ 1.588,10
18.	Tipo: Kit de fusão (película fusora e rolo fusor). Compatibilidade: Brother DCP-L5652DN e modelos equivalentes. Componentes: Película fusora e rolo fusor. Função: Responsável pelo aquecimento e fixação do toner no papel durante a impressão. Material: Película	473092	KIT	4	R\$ 213,40	R\$ 853,60

	em Teflon de alta resistência térmica e rolo fusor de borracha siliconada. Durabilidade: Projetado para suportar alto volume de impressões. Temperatura de operação: Compatível com o sistema de aquecimento original da impressora.					
19.	Tipo: Cartucho de toner. Compatibilidade: Brother DCP-L5652DN e modelos equivalentes. Cor: Preto. Tecnologia de impressão: Laser. Rendimento: Aproximadamente 12.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4. Modelo compatível: TN-3472. Composição: Pó de toner microgranulado para alta definição	89478	UNID	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
20.	Modelo: Compatível com Brother DR-3470. Compatibilidade: Impressoras Brother DCP-5652DN, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, MFC-L5902DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW. Ciclo de vida: Até 50.000 páginas com cobertura de 5% conforme padrão ISO/IEC 19752. Tipo: Fotocondutor novo, sem reutilização ou remanufatura de peças usadas. Qualidade de Impressão: Alta definição, garantindo textos e gráficos nítidos. Certificações: Preferencialmente com certificações ISO 9001 e ISO 14001. Condição: Embalagem lacrada, protegendo o tambor de luz e impactos.	622291	UNID	20	R\$ 53,02	R\$ 1.060,40
21.	Tipo: Álcool Isopropílico; Quantidade: Mínimo 500ml; Recurso: Uso para limpeza de equipamentos eletrônicos.	392369	UNID	4	R\$ 82,92	R\$ 331,68
22.	Tipo: Cartucho Tonner. Compatibilidade: Impressoras Brother HL-1110, HL-1212W, DCP-1602, MFC-1810, entre outras. Modelo: TN - 1060. Rendimento: Aproximadamente 1.000 impressões (5% de cobertura em papel A4). Cor: Preto (Black - BK). Estado: Novo, lacrado e pronto para uso.	602390	UNID	20	R\$ 74,56	R\$ 1.491,20
23.	Modelo: DR-1060. Compatibilidade: Impressora Brother HL-1212, HL 1210, Ciclo de vida: Até 10.000 páginas com cobertura de 5% conforme padrão ISO/IEC 19752. Tipo: Fotocondutor novo, sem reutilização ou remanufatura de peças usadas. Qualidade de Impressão: Alta definição, garantindo textos e gráficos nítidos. Certificações: Preferencialmente com certificações ISO	376935	UNID	20	R\$ 72,93	R\$ 1.458,60



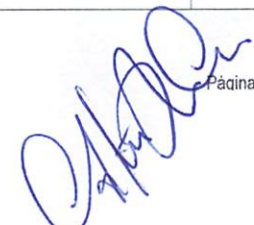

	9001 e ISO 14001. Condição: Embalagem lacrada, protegendo o tambor de luz e impactos.					
24.	Compatibilidade: Impressoras Samsung Xpress M2040, M2020, M2070 e similares. Componentes: Rolo Fusor (Aquecimento) – Responsável por fixar o toner ao papel. Rolo de Pressão – Garante aplicação uniforme da pressão. Rendimento: Aproximadamente 100.000 páginas, dependendo do uso.	461037	UNID	4	R\$ 253,25	R\$ 1.013,00
25.	Compatibilidade: Impressoras Samsung Xpress M2040, M2020, M2020W, M2070, M2070W e modelos da mesma linha. Modelo: Compatível com Samsung MLT-D111S (ou similar). Cor: Preto (Black - BK). Rendimento: Aproximadamente 1.000 a 1.500 impressões com 5% de cobertura em papel A4. Tecnologia de Impressão: Impressão a laser monocromática.	430922	UNID	30	R\$ 102,20	R\$ 3.066,00
26.	O Access Point deve atender aos seguintes requisitos mínimos: Padrão de Rede: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), compatível com 802.11a/b/g/n/ac. Velocidade de Transmissão: (2,4 GHz: Até 574 Mbps - 5 GHz: Até 2.402 Mbps). Capacidade de Conexões Simultâneas: Suporte para até 256 usuários. Alcance de Cobertura: Até 350 m ² . Antenas: Internas, omnidirecionais, 5 dBi para ambas as frequências. Recursos Tecnológicos: (OFDMA e MU-MIMO: Melhor eficiência e menor latência para múltiplos dispositivos - Beamforming: Direcionamento de sinal para dispositivos conectados - BSS Coloring: Redução de interferências de redes vizinhas). Alimentação: Compatível com PoE 802.3at , dispensando fonte de energia externa. Interface de Rede: 1 porta Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Memória: Flash: 8 MB SPI NOR + 128 MB NAND. RAM: 512 MB. Segurança: WPA3 e autenticação segura para proteção da rede. Modo de Operação: Access Point (AP), Roteador ou Mesh. modelo de referencia: intelbras ap 3000 ax.	150345	UNID	6	R\$ 1.293,17	R\$ 7.759,02
27.	Tipo: Aerosol; Recurso: Limpa componentes e peças eletrônicas, remove oleosidades e sujeiras em geral.	438276	UNID	3	R\$ 28,17	R\$ 84,51

	Quantidade: 300ml.					
28.	Tipo: Roteador. Padrão wireless: IEEE 802.11 b/g/n. Interfaces: 1 porta WAN – RJ45 – 10/100/1000Mbps. No mínimo 3 portas LAN 10/100/1000mbpd . Antenas: no mínimo 3 antenas internas ou externas. Segurança da rede: sem fio WEP - WPA - WPA2 ou superior. Faixa de frequência: 2.4GHz e 5GHz Dual Band simultâneo. Compatibilidade: IPV4 e IPV6. Função DHCP: sim. Alimentação: 110 ou bivolt. Garantia: mínimo de 12 meses. Outros: deve acompanhar manual de instalação, fonte de alimentação e cabo de rede. modelos e marcas de referencia: TP LINK - AX1500 WI-FI 6.	104620	UNID	30	R\$ 310,87	R\$ 9.326,10
29.	NOTEBOOK Com PROCESSADOR: Intel® Core™ i5-12450H de 12ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz). - SISTEMA OPERACIONAL: (linux ou windows 11 pro 64 bits ou superior). - MEMORIA RAM: Memória 16 GB DDR5 - 4.800MHz (SODIMM)(2 x 8 GB). - PLACA DE VIDEO: GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 2050 4GB GDDR6. - ARMAZENAMENTO: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC. - TELA: 15,6" FHD (1920 x 1080), WVA, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 300 nits, 60 Hz, painel estreito. - CAMERA: FHD 1080p com microfone duplo e E-Shutter. - BATERIA : Polímero de lítio de 4 células 60 Wh. - ALIMENTAÇÃO: ALIMNTAÇÃO DE 170W. - WIFI: Wi-Fi 6 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou superior. - GARANTIA: GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO PELO FABRICANTE. - TECLADO: RETRO LUMINOSO PADÃO ABNT2 PORTUGUÊS BRASIL. - PORTAS/SLOTS: USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, alimentação de energia de 140 W) / Audio combo fone de ouvido/microfone / USB 3.2 geração 1 (5 Gbps) / Entrada DC / 2 x USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) / HDMI / Ethernet RJ45 (10/100/1000). - Modelos e Marcas de Referência: Lenovo LOQ, Lenovo thinkBook, Lenovo thinkPad - Dell Latitude.	480493	UNID	8	R\$ 7.136,37	R\$ 57.090,96
30.	Os notebooks devem atender aos seguintes requisitos mínimos: Processador: Intel Core i3 10ª geração ou superior	150566	UNID	50	R\$ 3.447,48	R\$ 172.374,00

	(equivalente ou melhor, incluindo AMD Ryzen 3 ou superior); Memória RAM: 8GB DDR4, expansível ou com slot para upgrade; Armazenamento: SSD NVMe de 256GB (ou superior); Tela: Mínimo de 14 polegadas com resolução HD (1366x768) ou superior (Full HD 1920x1080 recomendado); Conectividade: Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior; Bluetooth 4.2 ou superior; Entrada RJ-45 (porta Ethernet para cabo de rede); Portas de Conexão: Pelo menos 1 porta USB-C; Pelo menos 1 porta USB 3.0 ou superior; Saída HDMI ou DisplayPort para conexão com monitores externos; Entrada para fone de ouvido/microfone (P2 3,5mm); Sistema Operacional: Compatível com Windows 10/11 ou Linux, com possibilidade de instalação de ambos; Bateria: Mínimo de 6 horas de autonomia em uso moderado; Peso e Dimensões: Preferencialmente leve e compacto para facilitar a mobilidade (máximo de 2,0 kg); Acessórios inclusos: Fonte de alimentação compatível; Garantia mínima de 12 meses com suporte técnico.					
31.	Tablet - igual ou superior a 64 GB de armazenamento interno; 4GB de memória RAM; Display: igual ou superior 9 polegadas; Sistema operacional Android 12 ou superior; Processador MediaTek Helio G80 (2,00 GHz); Tecnologia sem fio (Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac & Bluetooth® 5.1) - conectividade 3G/4G LTE - Bluetooth - Wi-Fi' Tela sensível ao toque Carregador bivolt; Bateria igual ou superior a 5100mAh; Garantia de 12 meses; Modelo referencia:	458705	UNID	120	R\$ 1.609,19	R\$ 193.102,80
32.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Tecnologia de Impressão: Jato de tinta MicroPiezo Heat-Free (CMYK) - Resolução de Impressão: Até 5760 x 1440 dpi - Velocidade Máxima de Impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (modo rascunho) - Velocidade de Impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores - Capacidade da Bandeja de Papel: Até 100 folhas (alimentação traseira) - Tipos de Mídia: Papel comum, papel fotográfico com e sem borda, envelopes - Tamanhos de Papel	449629	UNID	30	R\$ 1.641,64	R\$ 49.249,20

	Suportados: A4, Carta, Ofício, Executivo, Envelopes nº 10, personalizado até 215,9 mm x 1200 mm - Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi, Wi-Fi Direct - Compatibilidade com Dispositivos Móveis: Epson Smart Panel, Epson iPrint, Epson Email Print - Compatibilidade com Sistemas Operacionais: - Windows Vista ou superior - Windows Server 2003 ou superior - macOS 10.7.5 ou superior - Protocolos de Rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6, SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, mDNS, entre outros - Segurança de Rede: WEP, WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES) - Consumo de Energia: 12W em operação - Dimensões (LxPxA): 37,5 x 34,7 x 16,9 cm (fechada) - Peso: 2,9 kg - País de Origem: Filipinas - Garantia: 2 anos com registro do produto RENDIMENTO DE TINTA - Tinta Preta: Até 4.500 páginas - Cores (Ciano, Magenta, Amarelo): Até 7.500 páginas (com 3 garrafas)					
33.	Especificações Técnicas: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - Conexões e Portas: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct - Voltagem: AC 100 - 240 V /	383129	UNID	30	R\$ 1.977,06	R\$ 59.311,80

	50 - 60 Hz - Consumo elétrico: 12 W em operação e 0,7W em repouso . MODELO DE REFERENCIA: EPSON L4260					
34.	Padrões e Protocolos: Compatível com IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX) e IEEE 802.3x (Controle de Fluxo). Portas: 8 portas RJ45 com suporte a 10/100 Mbps e negociação automática de velocidade (N-Way). Detecção automática do padrão do cabo (Auto MDI/MDI-X), permitindo o uso de cabos diretos ou crossover sem necessidade de configuração manual. Capacidade de Comutação: Backplane mínimo de 1,6 Gbps. Tabela de endereços MAC com capacidade para, no mínimo, 1.000 entradas. Funções Adicionais: Suporte a QoS (Qualidade de Serviço) para priorização de tráfego de dados, voz e vídeo. Tecnologia de economia de energia (Energy Efficient Ethernet) conforme IEEE 802.3az. Indicadores LED: LEDs para indicação de status de link/atividade por porta e alimentação (Power). Alimentação: Fonte de alimentação externa com entrada 100-240 V AC e saída compatível com o dispositivo. Consumo máximo de energia de até 2 W. Características Físicas: Gabinete em material resistente, adequado para instalação em mesa ou parede. Dimensões compactas, facilitando a instalação em diversos ambientes. Condições Ambientais: Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C. Umidade de operação: 10% a 90% sem condensação. Condições de Fornecimento: Estado do Produto: Novo, sem uso anterior, em embalagem original lacrada. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Documentação: Manual do usuário em português ou inglês.	158408	UNID	15	R\$ 89,07	R\$ 1.336,05
35.	SWITCH / RACK 24 PORTAS 10/100/1000MBPS GIGABIT - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100BaseTx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Quantidade de	326521	UNID	6	R\$ 935,68	R\$ 5.614,08

	Ventoinhas: Sem Ventoinhas Trava de Segurança Física: Não Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Montagem: Montável em Rack Consumo máximo de energia 13.62W(220V/50Hz) Dissipação de calor máxima 46.44BTU/h. MODELO DE REFERENCIA: Sg2400 Qr+ Intelbras 1000 Mbps, TP-Link TL-SG1024D Switch Gigabit de Rack de 24 Portas 10mbps 100mbps 1000mbps.					
36.	Compatibilidade: Impressoras Epson EcoTank (L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, L5290, L1110, entre outras). CORES: BRACK, CIANO, MAGENTA E YELLOW. VOLUME: 65ML POR REFIL(GARRAFA). TIPO: TINTA CORANTE.	987531	KIT	300	R\$ 83,06	R\$ 24.918,00
37.	Estrutura: Confeccionada em aço tratado e soldado, garantindo robustez e durabilidade. Pintura eletrostática a pó na cor preta ou bege, com tratamento anticorrosivo. Dimensões Externas: Altura: 5U (aproximadamente 470 mm). Largura: 550 mm (padrão 19"). Profundidade: 470 mm. Porta Frontal: Fabricada em aço com visor de acrílico ou vidro temperado. Fechadura cilíndrica com chave. Laterais: Removíveis, confeccionadas em chapa de aço, facilitando o acesso aos equipamentos. Planos de Fixação: Dois planos de fixação frontais ajustáveis na profundidade, compatíveis com equipamentos padrão 19". Ventilação: Teto com abertura para instalação de até dois ventiladores (coolers). Laterais com venezianas para exaustão de ar. Passagem de Cabos: Aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos, com tampas destacáveis. Condições de Fornecimento/ Estado do Produto: Novo, sem uso anterior, em embalagem original lacrada. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Documentação: Manual de instalação e certificado de garantia.	337465	UNID	7	R\$ 228,93	R\$ 1.602,51
38.	Estrutura: Confeccionada em aço tratado e soldado, garantindo robustez e durabilidade. Pintura eletrostática a pó na cor preta ou bege, com tratamento anticorrosivo.	337465	UNID	2	R\$ 446,14	R\$ 892,28

	Dimensões Externas: Altura: 9U (aproximadamente 470 mm). Largura: 550 mm (padrão 19"). Profundidade: 470 mm. Porta Frontal: Fabricada em aço com visor de acrílico ou vidro temperado. Fechadura cilíndrica com chave. Laterais: Removíveis, confeccionadas em chapa de aço, facilitando o acesso aos equipamentos. Planos de Fixação: Dois planos de fixação frontais ajustáveis na profundidade, compatíveis com equipamentos padrão 19". Ventilação: Teto com abertura para instalação de até dois ventiladores (coolers). Laterais com venezianas para exaustão de ar. Passagem de Cabos: Aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos, com tampas destacáveis. Capacidade de Carga: Suporta até 50 kg de carga. Condições de Fornecimento/ Estado do Produto: Novo, sem uso anterior, em embalagem original lacrada. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Documentação: Manual de instalação e certificado de garantia.					
39.	Compatibilidade: Rack padrão de 19 polegadas; Tipo: Bandeja fixa (não retrátil); Material: Aço carbono ou similar, com alta resistência mecânica e tratamento Anticorrosivo; Pintura: Eletrostática epóxi (preta ou cinza); Capacidade de carga: mínimo 15 kg; Profundidade: Mínimo de 250 mm e máximo de 600 mm; Fixação: Suporte para fixação frontal e traseira nos montantes do rack; Ventilação: Preferencialmente perfurada para melhor dissipação de calor; Acessórios: Deve incluir kit de fixação (parafusos e porcas gaiola).	427183	UNID	9	R\$ 118,41	R\$ 1.065,69
40.	Compatibilidade: Padrão para rack 19" com fixação em trilhos laterais; Número de tomadas: 8 tomadas no padrão NBR 14136 (padrão brasileiro de 3 pinos); Tensão de operação: Bivolt (127V / 220V); Corrente máxima suportada: mínimo 10A; Proteção elétrica: Deve possuir disjuntor térmico rearmável ou fusível de proteção; Preferencialmente com filtro de linha e proteção contra	401644	UNID	9	R\$ 72,23	R\$ 650,07

	surtos elétricos; Material do corpo: Aço ou alumínio resistente, com pintura eletrostática anticorrosiva; Fixação: Suporte para montagem horizontal ou vertical no rack; Cabo de alimentação: Comprimento mínimo de 1,5 metros; Plugue tripolar conforme padrão NBR 14136; Cor: Preta ou cinza, conforme disponibilidade do fornecedor.					
41.	Compatibilidade: Padrão rack 19" com 1U de altura; Material: Aço carbono; Pintura eletrostática anticorrosiva; Fixação: Deve possuir suporte para fixação frontal nos trilhos do rack; Gerenciamento de cabos: Deve possuir passadores de cabos ou escovas de proteção; Modelos aceitos: tipo barra metálica com anéis, tampa removível ou escovado; Cor: Preta ou cinza, conforme disponibilidade do fornecedor.	320047	UNID	18	R\$ 111,63	R\$ 2.009,34
42.	Quantidade: 100 unidades por kit; Composição do kit: 100 porcas gaiola; 100 parafusos M6; 100 arruelas metálicas; Material: Porcas e parafusos em aço carbono ou inox, com tratamento anticorrosivo; Opcional: Parafusos com revestimento de zincagem eletrolítica para maior durabilidade; Tamanho da rosca: M6 (padrão para fixação de equipamentos em racks 19"); Compatibilidade: Padrão universal para racks de 19 Polegadas, com perfis de montagem perfurados para uso de porca gaiola; Cor: Preferencialmente prata ou preta, conforme disponibilidade do fornecedor.	601483	UNID	2	R\$ 92,19	R\$ 184,38
43.	Tipo: Velcro slim, reutilizável e ajustável; Comprimento: 3 metros; Largura: Mínimo de 10 mm (1 cm); Material: Nylon ou poliéster de alta resistência; Cor: Preferencialmente preto (outras cores opcionais conforme disponibilidade); Modo de fixação: Fecho de contato tipo "gancho e argola" (hook & loop), permitindo abertura e reutilização; Resistência: Suporte para fixação de cabos de rede, energia e periféricos em racks de TI	601483	UNID	9	R\$ 49,33	R\$ 443,97
44.	Quantidade de portas: 24 portas RJ45; Categoria: Cat6, compatível com cabeamento estruturado de alta velocidade; Padrão de montagem: Rack	158351	UNID	9	R\$ 221,74	R\$ 1.995,66

	19", altura de 1U; Tipo de conexão traseira: Bloco de conexão 110 IDC ou equivalente, compatível com ferramentas de impacto; Padrão de fiação: TIA/EIA 568A e 568B; Material da estrutura: Aço carbono ou similar, com pintura eletrostática anticorrosiva; Identificação: Espaço para etiqueta de identificação das portas; Compatibilidade: Suporte para cabos UTP Cat6, retrocompatível com Cat5e;					
45.	Padrão: Compatível com rack de 19"; Altura: 1U; Material: Aço carbono ou alumínio de alta resistência; Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Cor: Preta ou cinza (conforme disponibilidade do fornecedor); Fixação: Deve incluir orifícios para fixação nos trilhos frontais do rack;	137299	UNID	18	R\$ 63,70	R\$ 1.146,60
46.	Os adaptadores devem atender aos seguintes requisitos mínimos: Interface: USB 2.0 ou superior; Padrão de Conectividade: IEEE 802.11a/b/g/n/ac (dual-band preferencial); Frequências suportadas: 2.4 GHz (mínimo 300 Mbps) e 5 GHz (mínimo 433 Mbps) (caso seja dual-band); Taxa de Transferência: Mínimo de 150 Mbps em redes 2.4 GHz e 433 Mbps em redes 5 GHz, ou superior; Criptografia de segurança: Suporte a WEP, WPA, WPA2, WPA3; Compatibilidade: Sistemas operacionais Windows 10/11, Linux, macOS; Antena: Interna ou externa (preferencialmente removível e de 5 dBi ou mais, se for externa); Plug and Play: Preferencialmente com instalação automática sem necessidade de drivers adicionais;	442411	UNID	30	R\$ 53,20	R\$ 1.596,00
47.	Os microcomputadores devem atender aos seguintes requisitos mínimos: Microcomputador (Formato Micro ou Mini PC) Modelo: OptiPlex ou equivalente (todos os componentes da mesma marca do fabricante); Processador: Intel Core i3 de 10ª geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 (expansível, mínimo 2 slots); Armazenamento: SSD NVMe de 256GB (ou superior); Conectividade: 1x RJ-45 (Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps); Portas de Conexão: USB-C (mínimo 1 porta); USB 3.0 ou superior (mínimo 3 portas); Saída HDMI e/ou	451703	UNID	30	R\$ 4.031,25	R\$ 120.937,50

	DisplayPort para conexão do monitor; Entrada para fone de ouvido/microfone (P2 3,5mm); Sistema Operacional: Compatível com Windows 10/11 ou Linux (preferencialmente com opção de escolha na compra); Fonte de alimentação: Adaptador com consumo eficiente e compatível com o formato micro; Acessórios Inclusos: Suporte de fixação VESA para acoplamento ao monitor (se aplicável); Teclado e mouse USB da mesma marca do fabricante. Monitor - Marca: Deve ser a mesma do fabricante do microcomputador; Tamanho da tela: 21 polegadas (ou superior); Resolução mínima: Full HD (1920x1080); Conectividade: Pelo menos 1 porta HDMI e/ou DisplayPort; Compatível com os padrões do microcomputador fornecido; Acessórios Inclusos: Base ajustável; Cabo de alimentação e cabo de vídeo compatível com a saída do microcomputador.					
48.	Os cabos USB devem atender aos seguintes requisitos mínimos: Padrão de conexão: USB Tipo A (macho) para USB Tipo B (macho) (compatível com impressoras convencionais); Velocidade de transmissão: Padrão USB 2.0 (480 Mbps) ou superior (compatível com USB 1.1 e 3.0); Comprimento do cabo: Mínimo de 1,5 metros e máximo de 3 metros; Material: Condutores internos de cobre de alta pureza para melhor transmissão de dados; Revestimento externo em PVC flexível e resistente; Preferencialmente com blindagem contra interferências eletromagnéticas (EMI/RFI); Compatibilidade: Deve ser compatível com impressoras de diversas marcas e modelos que utilizam entrada USB Tipo B; Cor: Preta ou azul, conforme disponibilidade do fornecedor.	294640	UNID	20	R\$ 25,55	R\$ 511,00
49.	As extensões elétricas devem atender aos seguintes requisitos mínimos: Comprimento do cabo: 5 metros; Quantidade de tomadas: Mínimo de 3 tomadas no padrão NBR 14136 (padrão brasileiro de 3 pinos); Tipo de plugue: Padrão brasileiro de 3 pinos (NBR 14136), compatível com 10A; Capacidade elétrica: Potência máxima de 1270W em	329185	UNID	25	R\$ 27,36	R\$ 684,00

	127V e 2200W em 220V (para modelos de 10A); Material do cabo: Condutores de cobre com isolamento termoplástico; Revestimento externo em PVC resistente e flexível; Proteção: Preferencialmente com fusível de proteção ou disjuntor térmico rearmável; Cor: Preta ou branca, conforme disponibilidade do fornecedor; Certificação: Produto deve possuir certificação do INMETRO.					
50.	Kit Caixa De Sobrepor 3x3 +Espelho 2 Saídas + 2 keystone Rj45 Cat6e - Conector Femea Rj45 Keystone Cat6e Branco Tomada 8 Vias - Material do Produto:Corpo em termoplástico de alto impacto. Dimensões Gerais:2 x 2 x 3 cm - Modelo: Tomada RJ 45 fêmea cat. 6E Padrão 568A ou B Peso Aproximado:8g Cor: Branco	333366	UNID	200	R\$ 21,46	R\$ 4.292,00
51.	2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico - Funções: Impressão, cópia e digitalização duplex - Display: Touchscreen colorido de 3,7" - Velocidade de Impressão/Cópia: Até 42 ppm (carta/A4) - Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi - Emulações: PCL5e, PCL5c, PCL6, BR-Script3, PDF v1.7, XPS v1.0 - Memória: 512 MB - Capacidade de Entrada de Papel: 250 folhas + 50 folhas (bandeja multiuso) - Capacidade Expansível: Até 1.340 folhas (com bandejas opcionais) - Capacidade de Saída de Papel: 150 folhas (face para baixo) - Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - Duplex automático: Impressão, cópia e digitalização - Conectividade: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Mopria, Brother iPrint&Scan - Resolução de Digitalização: Óptica até 1200 x 1200 dpi / Interpolada até 19200 x 19200 dpi - Funções de Segurança: Secure Function Lock, Active Directory, SSL/TLS, IPSec - Volume Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas - Ciclo de Trabalho Máximo: Até 50.000 páginas/mês - Sistema Operacional Compatível: Windows, macOS, Linux - Garantia: 2 anos	445004	UNID	6	R\$ 6.059,82	R\$ 36.358,92

52.	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D203U: Tipo: Cartucho de Toner Compatível, Rendimento Médio Estimado: 15.000 páginas (quinze mil páginas) rendimento é baseado no padrão ISO/IEC, que considera 5% de cobertura de uma folha A4. Estado: Novo, lacrado e pronto para uso. Compatibilidade com Impressoras Samsung: Samsung ProXpress SL- M4020ND Samsung ProXpress SL- M4070FR	393534	UNID	20	R\$ 118,38	R\$ 2.367,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 827.810,16

- 1.2. O(s) material(ais) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. Em caso de divergência entre o CATMAT e a descrição dos itens da tabela acima, prevalecerá a descrição deste Termo de Referência.
- 1.4. A contratação do referido objeto será realizada através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, considerando a futura e eventual execução, de forma parcelada e de acordo com as demandas da(s) Unidade(s) Requisitante(s).
- 1.5. A adoção do **Sistema de Registro de Preço – SRP** fundamenta-se na hipótese prevista no **Decreto Federal nº 14.462/2023**, sendo que é conveniente para Administração a execução dos serviços de forma parcelada durante a validade da Ata, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia e adequação ao planejamento estratégico, orçamentário e financeiro do município considerando a oportunidade e conveniência da utilização dos serviços dentro do período de até 24 (Vinte e quatro) meses (validade da ata de registro), visando o aumento da eficiência administrativa na execução do objeto.
- 1.6. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último. A vigência da Ata poderá ser prorrogada por igual período na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.7. O prazo de vigência da contratação é de **12 (Doze) meses**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.
- 1.8. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do(s) Estudos(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.



- 2.2. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 035/2023 e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, incluindo etapas, atividades e especificações técnicas encontram-se pormenorizadas em tópico específico constante do **Anexo I deste Termo de Referência**, com base nos levantamentos e justificativas oriundos do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Sustentabilidade**

- a) Deverá ser observado pela empresa contratada a adoção de políticas de sustentabilidade através do uso de materiais, produtos e mão de obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT e demais órgãos e agências reguladoras competentes.
- b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

4.2. **Indicação de marcas e modelos**

- a) Na presente contratação não haverá previsão para indicação de marcas para produtos, com base nos elementos que constituem os Estudos Técnicos Preliminares.

4.3. **Da Exigência de Amostra**

- a) Não haverá exigência da apresentação de amostra, pelas razões constantes do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar (es).

4.4. **Da Exigência de Carta de Solidariedade**

- a) Não haverá exigência da apresentação de Carta de Solidariedade, face à incompatibilidade da exigência à natureza e especificações do objeto.

4.5. **Da Subcontratação:**

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. **Da Garantia:**

- a) Nos termos do § 1º do art. 58 da Lei 14.133/2021, o licitante deverá apresentar garantia da proposta no importe de 1% do valor global da licitação, devendo a mesma ser apresentada nos moldes do art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante
- b) Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

4.7. **Vistoria:**



- a) Não haverá exigência para a realização de vistoria pelas razões constantes do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

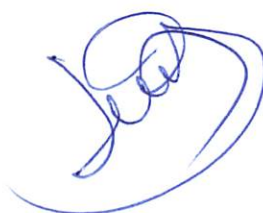
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições e Prazos de Execução - a execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, de acordo com a demanda da Unidade Demandante, mediante a emissão de ordem de fornecimento pelo Setor Competente;
- b) **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 20 (Vinte) dias para a entrega dos produtos/materiais**, nos locais indicados pelas Unidade Requisitante, que poderão ser a sede da respectiva Secretaria Municipal ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro do Limoeiro do Ajuru/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante;
- c) Caso não seja possível atender os fornecimentos no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- d) O prazo de entrega indicado, durante seu transcurso, poderá estendido por até igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado e aceita pelo Contratante.
- e) Poderá acompanhar a Ordem de Fornecimento informações complementares disponibilizadas pela **CONTRATANTE** para auxiliar as entregas e o bom dimensionamento das demandas com registro de dados e informações relevantes a serem observada;
- f) O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados a uma avaliação pelo responsável técnico da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável, com assinatura do fiscal do contrato;
- g) A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste TR;
- h) Não serão aceitos fornecimentos de produtos/materiais diferentes dos especificados neste TR e fora dos prazos estipulados;
- i) Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.

5.2. Especificação da Garantia do Serviço, Manutenção e/ou Assistência Técnica

- a) O prazo de garantia é aquele estabelecido conforme a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) O prazo de garantia contratual complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (Doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- c) Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição **ou refazimento** das entregas/execução do(s) serviços/produtos/materiais/equipamentos que apresentarem vício ou defeito **no prazo de até 10 (Dez) dias**, contados a partir da data de **recebimento da notificação**.
- d) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.



- e) Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- f) Todos os custos referentes à execução do objeto contratual que envolvam o uso de produtos, serviços, equipamentos, mão de obra e demais elementos cobertos pela garantia serão de responsabilidade do Contratado.
- g) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. Sem prejuízo das disposições contidas neste Termo de Referência, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.
- 6.7. Preposto
 - a) A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
 - b) A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução dos serviços, em horário comercial.



- c) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.8. Fiscalização

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.9. Fiscalização Técnica

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- c) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.10. Fiscalização Administrativa

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento:

- a) A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou outro instrumento substituto para aferição quantitativa e qualitativa dos fornecimentos.
- b) O objeto fornecido será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega e atestação da conclusão da etapa demandada em Ordem de Fornecimento, através do instrumento de aferição adotado, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- c) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- d) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado.



- e) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- f) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- g) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos, bem como bens, materiais e equipamentos utilizados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - i. O prazo de validade;
 - ii. A data da emissão;
 - iii. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - iv. O período respectivo de execução do contrato;
 - v. O valor a pagar; e
 - vi. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- e) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



- f) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo e Forma de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, através do procedimento auxiliar de **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Critério de aceitabilidade de preços: valor do item unitário, na forma da tabela referência da Administração disposta no item 1.



8.3. Forma de Fornecimento

- a) O fornecimento do objeto será PARCELADO.

8.4. Exigências Mínimas de Habilitação

- a) Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira: estarão previstos no edital, em observância aos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Qualificação Técnica - para que a empresa candidata esteja apta tecnicamente, deverá apresentar documentação mínima relacionada neste TR, sem prejuízo do rol de documentos do Edital, na forma do atendimento dos requisitos abaixo:
- I. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação.
- II. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999.

Parágrafo I: para que a empresa candidata esteja apta tecnicamente o(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

Parágrafo II: O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 827.810,16 (Oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e dez reais e dezesseis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



- c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 10.2. Nas contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual.
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS PENALIDADES

A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

12. A SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- 12.1. Submetemos o Termo de Referência e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei de Regência referenciada.

13. DOS APÊNDICES

- 13.1. O presente Termo está composto dos seguintes anexos e apêndices, partes integrantes e indivisíveis:
 - I. Apêndice: Documento de Formalização de Demanda – DFD;
 - II. Apêndice II: Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es) ETP;
 - III. Apêndice III: Matriz de Risco;

Limoeiro do Ajuru/PA, 05 de Novembro de 2025.




Artur Dias Cardoso

Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:


Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 041//2025 - GP/PMLA